



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2009/2012

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341 - 8500

Lei Nº. 2175/2009

Institui o Dia Municipal da Conscientização Contra a Violência Infantil e dá outras providências.,

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a data de 12 de outubro, alusiva ao Dia Municipal da Conscientização Contra a Violência Infantil, no calendário oficial do Município de Itapecerica.

Art. 2º - A Câmara Municipal reservará na primeira sessão a ser realizada após esta data, espaço no primeiro expediente para as manifestações sobre a conscientização acerca da violência infantil, no município, estado e no país.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itapecerica – MG, 15 de junho de 2009.

Lindolfo Pena Pereira

Prefeito Municipal